



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 004/2019-CPL/PMC, cujo objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de confecções de calças, uniformes, camisas, camisetas e malharia em geral, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, constante no Processo Administrativo nº 080/2018-PMC, conforme dispõe o artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011.

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI	05.433.885/0001-36	01, 02, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 20 e 22	R\$ 592.245,00
MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA - ME	05.696.773/0001-78	03, 04, 05, 16, 18, 19, 21, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33	R\$ 134.252,10
VENTO NORTE EIRELI	02.962.910/0001-80	06, 08, 09, 10 e 26	R\$ 80.895,50

"Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

[...]

XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso."

"Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

[...]

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;"

Carolina/MA, 16 de abril de 2019.

ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo